

A REGENERACÃO

Semanário regionalista e cultural

Director Literário—Dr. João Leal da S. Tendeiro
Composição, impressão e Redacção na
Tip. Figueiroense—Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:
Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade de João António Semedo
Administração: Tipografia Figueiroense
FIGUEIRO DOS VINHOS

Dever indeclinável

A maneira inteligente compreensiva como tem sido recebida por todo o País a campanha da Produção, em tão boa hora iniciada pelo Governo, denota bem clara e evidentemente a decisão resoluta que felizmente anima Portugal de Norte a sul, de tudo fazer para enfrentar as dificuldades da hora presente.

E' que à maneira que a guerra vai alastrando, que nos seus tentáculos de morte vai envolvendo povos e nações, mais e mais se impõe a necessidade de poupar o máximo, de produzir tudo quanto fôr possível.

Com razão, pois, ainda há pouco afirmava o sr. Ministro da Economia que «em cada palmo de terra agricultado nós teremos erguido uma fortaleza contra a fome». Tanto equivale a dizer que, constitui crime digno de maior reprobção, merecedor da mais dura e severa punição, o deixar a mais pequena nésga de terra que seja por cultivar.

Felizmente, repetimos, a maneira como o País tem acolhido os apêlos do Governo, dá-nos a certeza de que, tal crime se não cometerá na terra de Portugal.

Não se pense, porém, que a tarefa a que todos devemos lançar mãos, a que nos devemos dedicar de alma e coração, é erigida de dificuldades e impossível de levar à prática.

Nada disso!

Basta que cada um na sua esfera de acção, oiça e cumpra os concelhos dados pelo Ministério da Economia e profusamente espalhados pelo País.

E' se vinhateiro? No mesmo chão da vinha pode semear-se a batata que ocupa na nossa alimentação um lugar de tão grande e marcado relêvo.

Mas, como nem só a terra é elemento imprescindível, para o bom desenvolvimento da batata, torna-se indispensável que, todos os agricultores se inscrevam sem demora, no respectivo Grémio para facilitar oportunamente a distribuição do adubo e do sulfato de cobre para o tratamento do mildio dos batatais.

Não se julgue, no entanto, que só aos agricultores cumpre travar e ganhar a batalha da produção. Poucas, raras mesmo, são as pessoas que não poderão manter em suas casas alguns «bicos» e coelhos de criação. Mesmo nas cidades, mesmo nos grandes meios, há sempre um pedaço de quintal ou saguão, sempre um recanto de varanda onde é possível ter um ou dois casais de coelhos, duas ou três galiinhas. Serão estes pequenos, e à primeira vista insignificantes aproveitamentos que, no seu conjunto constituirão a reserva necessária, com que faremos face às dificuldades do momento actual.

Vivemos uma hora que se não é para pessimismos deprimidos, não é, também, para optimismos despreocupados.

Produzir e poupar, mais do que o lema da hora presente, deve ser a obrigação inesquecível, inadiável de todos os momentos.

O Monstro Troglodita
Custa acreditar que, depois da experiência pavorosa e dos resultados tão cruéis da guerra entre os povos de há vinte e sete anos, tenhamos voltado ao ponto de onde partimos, ao mesmo ponto do círculo vicioso onde principia outra vez a política assassina.

E até onde rolará esta avalanche de ferro e fogo, arrastando e incendiando, no seu percurso, a maior parte do trabalho dos nossos bra-

gos e das nossas inteligências, alastrando a ruína e o desespero pelo mundo?

Mas talvez que os milhares de bilhões já gastos, e os que ainda se gastarão, os milhões de vidas perdidas, os milhões incontáveis de desgraças e desesperos individuais, façam duma vez para sempre, barragem ao espírito troglodita ainda crente de que homens sem escrúpulos e forças brutais poderão dominar o mundo.

Criai coelhos

O Ministério da Economia deu início a uma campanha a favor da mais intensiva criação de coelhos — os quais têm esta dupla utilidade: a sua carne é a mais nutritiva das carnes; a sua pele — um dos melhores agasalhos.

Bom será que todos se convençam da oportunidade e alcance de uma tal campanha.

Criar coelhos é ter um talho em casa.

E não se pense que só é possível criar coelhos recorrendo, dispendiosamente, ao milho, à aveia, ou à cevada. O coelho, que é um animal muito rústico ao contrário do que se diz, é também um animal muito frugal.

Em folhetos que em breve o Ministério da Economia vai profusamente distribuir pelo país se verá como é fácil, como é simples e como é barato alimentar, racionalmente coelhos.

Solidariedade imperial

Esta visita do Ministro das Colónias ao arquipélago de Cabo Verde e à província da Guiné é mais uma afirmação, e eloquente, da nossa política imperial. Procura-se, cada vez mais, cimentar os laços que unem os diversos territórios portugueses, numa permuta de interesses, que resulta no benefício comum. E é a cabeça do Império a cuidar de todas as nossas províncias dispersas pelo mundo.

Como muito bem escreveu o sr. dr. Manuel Múrias no seu belo semanário «Acção», «a solidariedade de todas as parcelas do Império não é, nem pode ser, uma palavra vã». Há já hoje, felizmente, uma consciência imperial que faz com as dores ou as alegrias dos portugueses do Atlântico sejam o sofrimento ou o entusiasmo dos nossos irmãos do Indico, — ou vice-versa.

O cruzeiro do sr. dr. Francisco Vieira Machado, filiando-se na política superior que inspirou as viagens do Chefe do Estado, é a tradução exacta de que, nas terras como nas almas, somos todos como um só.

A Independência

económica da Europa

N A discussão internacional sobre a política económica actual e futura dos estados europeus e do ultramar, surge sempre de novo a questão, se uma Europa nas dimensões do desenvolvimento actual pode ser considerada com um complexo económico independente. Tal discussão só pode ser baseada no reconhecimento, que a produção europeia de matérias, é mais alta do que se presume geralmente. Investigações económico-estatísticas detalhadas provaram; que para 1937 a parte da Europa (incluindo a U. R. S. S.) na produção mundial era de 45,5%, sendo a parte da população europeia só 26,6 e a área só de 20% do total. A América do Norte, pelo contrário, só produziu 24,8% das matérias produzidas no mundo. Em frente daquela produção europeia de viveres e matérias primas, que em 1937 era de 117 bilhões de marcos, a importação simultânea de territórios de produção da Europa só teve um valor de 18,2 bilhões de marcos. Tomando em consideração, que certa parte destes produtos importados são reexportados num estado já trabalhado e aperfeiçoado, pode-se concluir, que a importação europeia de matérias primas apenas ultrapassa 10% do consumo total do continente.

Segundo as investigações, fica só pouco mais da terça parte do valor de importação de 1937, repartindo-se nos cinco mais importantes grupos de matérias primas, óleos e gorduras vegetais, têxteis, metais não sendo de ferro, carburantes e borracha.

Nenhum d'estes pontos foi abandonado, e medidas preventivas de grande alcance foram tomadas, tendo em conta as necessidades futuras a este respeito. São conhecidos duma maneira geral, os esforços feitos nos últimos anos com êxito visível, para aumentar a cultura de plantas oleaginosas na Europa do Sudeste. A Romenia conseguiu já uma alta colheita destas plantas.

Em produtos têxteis, têm-se desenvolvido grandemente como por exemplo: a cultura do linho, na Suécia e na Suíça, assim como na França. A cultura do Algodão oferece ainda maiores possibilidades de aumento no sudeste e leste europeu.

Para os aumentos de liga oferecem-se diversas possibilidades de trôco entre os que faltam e os que sobram; em metais multicolores o reabastecimento total europeu é até considerável.

Certas minas que não tinham interesse para a especulação mundial, têm-no para o orçamento europeu de matérias primas, facto provado pelos numerosos estados europeus, que ultimamente procederam à exploração mais intensa das suas minas existentes, e à abertura de outras novas. Nas suas reservas ricas de bauxite, a Europa tem uma base única no mundo para a produção de alumínio. O problema europeu de carburantes já não deve oferecer dificuldades consideráveis depois da decisão de leste. Quanto à borracha, finalmente, a Europa depende exclusivamente da produção sintética, mas as matérias de base existem em abundância.

Fica assim resolvido o problema de reabastecimento, mesmo supondo uma continuação da desorganização da economia mundial.

(Da Gazeta do Sul)

Mário de Casevel

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Grémio da Lavoura

Pelo digno Veterinário Municipal do nosso concelho foi apresentada ao Grémio da Lavoura de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande uma proposta, de que extraímos os tópicos fundamentais

PROPOSTA

Quando tomamos conhecimento dos trabalhos modernos da agricultura mecânica, não podemos deixar de pensar nas condições péssimas em que vegeta entre nós o amanho das terras. Dirão que seria melhor calar, e não argumentar com os exemplos do estrangeiro, na mesma pecha velha de afirmar que o que vem de fora é melhor do que o que cá temos; poderão menos considerar as nossas queixas menos patrióticas e que, lembrando um mal que parece não ter remédio, seguimos na esteira do indivíduo que nunca teve instrução mas clama aos ventos que estamos atrasados quarenta anos no progresso mundial. Pensamos, contudo, que é menos derrotista o que chama a atenção para um facto que pode ser resolvido que o comodista que deixa correr o marfim até à derrocada.

Que a agricultura portuguesa está atrasada, e que as nossas culturas se situam muito aquém das suas possibilidades, todos ou quasi todos o compreendem. Já em princípios de 1872 escrevia Eça que entre nós a agricultura «é a arte de assistir impassível ao trabalho da natureza». Agora, passado mais de meio século, nos meios rurais as coisas continuam no mesmo pé. Não sabemos o que o futuro nos reserva: mais do que nunca, para a nossa manutenção, devemos pensar antes connosco do que com o vizinho; e uma cultura racional, dirigida por técnicos competentes — que não faltam no nosso país —, é sem dúvida de muito maior utilidade do que a levada a efeito pelos nossos lavradores rurais, na maior parte dos casos imbuídos de rotina e temendo as inovações como um novo mafarrico.

A nossa região não é, evidentemente, das que se prestam mais para a exploração agrícola. Pelo contrário, as realizações neste sentido têm de ser feitas sem grandes vãos, de modo a harmonizar todas as tentativas de melhoramento com a realidade negativista. Mas se não podemos empreender grandes vãos, não é menos certo que temos bastas possibilidades de ir muito além — muito além, mesmo — das realizações actuais.

Das três concelhos em que incide a acção do Grémio da Lavoura, Castanheira de Pêra é, pela sua situação e pelas condições industriais características, o que menos concorre como produtor agrícola (e, paradoxalmente, o que mais se dedica à recria de bevinos); Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, se bem que em parte prejudicados pelas condições mesológicas, ocupam posições mais vantajosas. As produções dos três concelhos equilibram-se pelo comércio activo que se faz entre elas.

O que sucede entre nós também se dá entre a nossa região e o resto do país, e é verdadeiro de país para país. Sempre que falta qualquer produto, a sua importação fica, por assim dizer, sob a tutela das condições comerciais e subordinada aos lucros, por vezes exagerados, dos intermediários profissionais. E uma das coisas mais importantes a esperar do Grémio da Lavoura é o fomento da exploração agro-pecuária da sua área e a procura das produ-

ções externas em condições económicas acessíveis.

Permite o artigo 17.º do Decreto 29.494 a criação dos Grémios da Lavoura de «secções privativas correspondentes às operações de interesse comum dos agremiados e aos produtos diferenciados na organização corporativa para efeito de realizarem de forma eficaz a política desses produtos.»

A produção animal reveste características especiais adentro da lavoura, com aspectos técnicos e económicos diferentes de todas as restantes, e representa uma individualidade organizada corporativamente no Ministério da Economia, sob o patrocínio da Junta Nacional dos Produtos Pecuários. Por estas razões, e dada a particular importância que reveste no orçamento individual tanto do pequeno como do médio e grandes lavradores da região, sugerimos a criação no Grémio da Lavoura de Figueiró dos Vinhos duma secção agro-pecuária, incluindo a produção animal e as culturas com ela relacionadas. Há muito a fazer em redor deste problema magno, desde o aproveitamento progressivo dos prados, pastagens e baldios, à melhoria das condições de fomento pecuário, encaradas hoje, como no tempo dos nossos maiores, numa independência reverberativa da ciência e do progresso. Só uma entidade que trabalhe oficialmente pode melhorar este estado de coisas, recorrendo a um vasto plano em que os conhecimentos técnicos e a experiência sejam mais uma vez aplicados à prática.

Uma secção de tal natureza não pode limitar a sua actividade a uma concepção da pecuária sob o ponto de vista estritamente técnico. Tem de ir além: de nada serve aumentar a produção, se não forem concedidas facilidades na colocação dos respectivos produtos e na aquisição de outros em bases acessíveis; em todos os programas cooperativistas, de natureza oficial ou particular, existe simultaneamente o aspecto técnico, que visa o melhoramento intensivo com o fim de elevar a vida social, e o económico, procurando coordenar e redistribuir as coisas indispensáveis à vida. E por isso que não hesitamos em chamar aos Grémios entidades económicas e não comerciais ou comercialistas. De resto, toda a doutrina anterior está expressa na Lei n.º 1.957, Base III, alínea c) e no artigo 15.º do Decreto 29.494, que incluem entre os fins dos Grémios da Lavoura e do «contribuir pelos meios ao seu alcance, para o desenvolvimento económico e para o aperfeiçoamento técnico da produção agrícola, com o fim de melhorar as suas condições económicas e sociais», constituindo mesmo uma das bases da organização corporativa: coordenação e arbitrio.

Num plano de acção pecuária, há que estabelecer ao mesmo tempo medidas tendentes a facilitar a produção e colocação de produtos animais, a higiene e o aproveitamento máximo da animalicultura, o fomento das raças autoctones e a importação de animais aperfeiçoados,

tornando possível uma maior produtividade; estudar as condições locais, coordenando os vários elementos em causa — climáticos, agrícolas, económicos, pecuários propriamente ditos e mesmo tradicionais; corrigir certos preconceitos erróneos relacionados com a exploração animal e que tantos prejuízos têm causado na zootecnia; enfim, melhorar por todos os meios possíveis a pecuária nas nossas terras, para que, na feliz frase de H. Dittmer, «o trabalhador rural se sinta ajudado nos seus cuidados e apertos e lá encontre conselho e auxílio».

Seguindo a mesma ordem de ideias, surge um problema não menos importante: o do maior rendimento, dos prados e pastagens e aproveitamento, tanto quanto possível produtivo, dos baldios. Na região, pouco ou nada há feito sobre o assunto, pois, em geral, o proprietário limita-se a seguir os processos antigos, cultivando mecânicamente as mesmas produções sem indagar se são as indicadas para os seus terrenos, e fornecendo-as aos animais sem qualquer preocupação de arrazoamento; não armazena convenientemente as forrageas, de modo que nas épocas críticas a carência é quasi total, o preço dos pastos sobe numa ascensão proibitiva e os animais dão prejuízo em vez de lucro (para ilustrar o que acabamos de escrever, basta verificar o período de escassez que atravessamos). Urge remediar esta situação, na origem por uma campanha bem orientada em prol da intensidade de produção que leve aos agricultores os elementos de ordem técnica e material que lhes faltam; como complemento previsto na Lei n.º 1.951, Base III, alínea g) e Decreto 29.494, art. 15.º, 7.º, construindo celeiros e silos para conservação de cereais e forragens. Estes celeiros e silos poderiam ser utilizados em cooperativas de produção e de consumo, segundo as modalidades permitidas por lei. (Base IV da Lei n.º 1.957, art. 16.º do Decreto n.º 29.494) ou alugá-los a agremiados.

Ainda dentro da lei, uma secção agro-pecuária trará aos agremiados notáveis vantagens na colocação dos produtos de origem animal, como lãs, carnes, leites, couros, etc., recolhendo-os e distribuindo-os de modo a permitir aumentar o custo de produção sem elevar as condições de compra pelos industriais e pelo público, pela supressão de intermediários gananciosos.

Muitos outros pontos relacionados com a pecuária são susceptíveis duma resolução efectiva com a criação duma secção agro-pecuária, nos moldes indicados anteriormente.

Vejam as iniciativas de utilidade prática para os associados com que nos propomos iniciar a nossa actuação ao Grémio da Lavoura, independentemente de quaisquer outras que nos forem atribuídas e na medida das suas possibilidades económicas. Indicamo-las sumariamente, reservando o seu estudo circunstanciado para o caso de ser criada a secção proposta:

a) Como medida de origem geral

tendente a melhorar e equilibrar as possibilidades de alimentação das nossas espécies, a construção de sistema de silos na área a cargo do Grémio, designadamente nas sedes dos respectivos concelhos e nas povoações mais importantes, para recolha de pastos verdes sob a forma de ensilagem. Ordem dos trabalhos: pedido de instruções à Direcção Geral dos Serviços Agrícolas; construção posta a concurso segundo os cadernos de encargos indicados; divulgação intensiva dos processos de ensilamento mais aconselháveis, por meio de palestras, reuniões e publicações na Imprensa Regional, assim como demonstrações práticas da eficácia dos silos.

b) Estudo das espécies forrageiras mais indicadas nos nossos terrenos, para propaganda e divulgação da sua cultura racional.

c) Contractos colectivos, com os centros de consumo e os agremiados produtores, para fornecimento de suínos e colocação de produtos de salchicharia, em especial carnes salgadas, enchidos e fumados, com o fim essencial de intensificar a criação de porcos — a espécie animal em que vemos maior viabilidade de se tornar remuneradora nas condições actuais da nossa exploração agrícola.

d) Recolha e venda de lãs, segundo contracto a celebrar com os industriais ou com a Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cobrando o Grémio uma taxa a actuar, para despesas de transacção e receita própria, conforme é previsto no artigo 43.º dos Estatutos que o regulam. Modo de proceder: affixação de editais para conhecimento dos interessados, avaliação do peso total aproximado dos velos produzidos na região, cooperação com a secção de lãs da Junta Nacional dos Produtos Pecuários; propaganda das medidas destinadas a melhorar os processos de exploração, higiene, tosquia, armazenamento, transporte e comércio, por meio de reuniões e palestras, e pela imprensa local.

e) Auxílio técnico e monetário na construção de estábulos, pocilgas e currais em condições.

f) Inauguração de cursos livres para lavradores e trabalhadores rurais, sobre a pecuária e a agricultura em geral, de modo a facultar-lhes conhecimentos suficientes dos processos mais racionais de produtividade e aproveitamento. Sumário: organização dos programas, escolha do local enquanto o Grémio não tiver sede própria, repetição nos centros mais populosos, procurando sempre ilustrar as preleções por meio de modelos ou fotografias dos animais, produtos ou instalações agrícolas e pecuárias a tomar como tipo, para orientação e melhoramento nesse sentido.

g) Concomitantemente, manutenção de bibliotecas e salas rurais, com publicações que tratem de assuntos relacionados com a agricultura e a pecuária.

h) Concursos regionais de gado, com prémios pecuniários, medalhas,

diplomas e propagação pela imprensa dos animais premiados, com vista ao melhoramento do efectivo pecuário.

i) Envio a outros concursos dos melhores animais da região.

j) Compra ou aluguer de reprodutores, para melhoramento das espécies indígenas, assim como contractos com os donos dos animais mais aptos para beneficiar as fêmeas das diversas espécies pecuárias.

k) Estudo da organização das cooperativas de produção e consumo, para ver se são adaptáveis ao nosso meio.

l) Fomento apícola, pela divulgação dos métodos de exploração mais indicados na região, cultura de plantas melíferas e propagação do mel.

m) Aperfeiçoamento da exploração avícola, pela introdução de raças apuradas adaptáveis ao clima e ao meio, tendo em vista simultaneamente a produção de ovos e de carne, e pela melhoria das condições de exploração; divulgação dos métodos de avicultura racional. Plano: consulta à estação de Fomento Pecuário acerca das possibilidades e condições do fornecimento ao Grémio de ovos, pintos e reprodutores de raças aperfeiçoadas, de preferência *Plymouth Rock* e *Rodhe Island Red*; propaganda e divulgação dessas possibilidades, encomendas e fornecimentos segundo os pedidos recebidos. (Quando as condições de aquisição o justificarem, a compra de produtos avícolas poderá ser feita em estabelecimentos não oficiais.) Cursos livres de avicultura, incidindo especialmente sobre alimentação, postura, incubação, criação, higiene das capoeiras, métodos de conservação dos produtos avícolas, com mira à estabilidade dos preços a evitar, ou diminuir quanto possível, as alterações das enormes quantidades que todos os anos se deterioram (Dr. França e Silva), etc. Organização da avicultura regional em bases corporativas, pela recolha e colocação das respectivas produções.

n) Nos termos do decreto-lei n.º 31.452, de 8 de Agosto próximo passado e de acôrdo com a Federação Nacional dos Produtores de Trigo e com a Comissão Reguladora das Moagens de Ramas, cadastro das existências de trigo e centeio e recolha e venda destes produtos, assim como recebimento das avenças e percentagens dos serviços de moagem de trigo, centeio e milho. Plano: pedido de condições a F. N. P. T. e a C. R. M. R. e procedimento de acôrdo com essas instruções.

o) Organização de visitas de estudo a estabelecimentos modelos agrícolas e pecuários, para incentivo aos nossos lavradores.

Figueiró dos Vinhos, Novembro de 1911.

a) João Leal da Silva Tendeiro

ESCRITURA

Por escritura de 3 de Janeiro de 1942, lavrada no respectivo livro de notas n.º 79 C—a folhas 3 e seguintes, do notário de Pombal, Joaquim Inácio Cardoso Pimentel, foi por Agostinho Ferreira Louro Nogueira, casado, proprietário, da Calvaria, freguesia e concelho da Batalha, Carlos José da Silva, solteiro, maior, proprietário, da Bairrada, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, e a Companhia de Produtos Resinosos, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Pombal, constitui da uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º—A sociedade adopta a firma ou razão social «Louro, Pimenta & Companhia, Limitada», tem a sua sede, escritório e principal estabelecimento no lugar da Bairrada, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, não tendo presentemente sucursais, mas podendo, de futuro, ter os estabelecimentos ou sucursais que julgue convenientes, e tanto na localidade-sede, como em qualquer outra parte do país.

2.º—O seu objecto é a destilação de resina de pinheiros, compra e venda desta e seus derivados, podendo, quando o entender, exercer também qualquer outro ramo de negócio, excepto o bancário.

3.º—A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o início das suas operações desde hoje.

4.º—O capital social é de CEM MIL ESCUDOS, em dinheiro correspondente à soma das cotas dos sócios, entrando o sócio Agostinho Ferreira Louro Nogueira com uma cota de cinquenta mil escudos, o sócio Carlos José da Silva com uma cota de vinte e cinco mil escudos e a sócia «Companhia de Produtos Resinosos», com uma cota de vinte e cinco mil escudos, todas integralmente realizadas.

§ Unico—Todo o capital social é português e setenta e cinco por cento do mesmo capital são e serão sempre de nacionalidade portuguesa.

5.º—Não haverá prestações suplementares, mas a sociedade poderá receber de qualquer dos sócios como suprimentos, quaisquer importâncias que serão lançadas a crédito de contas especiais, para serem retiradas nos termos e condições que se convencionarem e fixarem em assembleia geral.

6.º—Quando qualquer dos sócios queira ceder a sua cota, deverá comunicar à sociedade essa resolução, o nome do cessionário e o preço da cessão, ficando qualquer dos outros sócios com direito de preferência na aquisição da cota a ceder, direito este de preferência que será exercido e comunicado ao cedente dentro de quinze dias a contar da data em que tiver sido dado conhecimento da cessão.

§ Unico—No caso de mais de um sócio querer usar do direito de preferência, poderá a cota a ceder ser dividida pelos referidos preferentes e independentemente de prévia autorização da sociedade.

7.º—A sociedade será representada em juízo e fora d'ele, activa e passivamente, pelos seus gerentes; mas para que a sociedade se constitua em obrigação, é indispensável que, pelo menos, dois gerentes assinem a firma

MINISTERIO DA ECONOMIA
Junta Nacional dos Resinosos
 Campanha de 1942
RESINAGEM DE PINHAIS
 (Decretos N.ºs 28:492 e 30:254)

1) As dimensões máximas das feridas para resinagem são as seguintes:

	Largura Cent.	Altura Cent.	Profundidade Cent.
No primeiro ano.	9	50	1,5
No segundo ano.	9	55	1,5
No terceiro ano.	9	55	1,5
No quarto ano.	8	60	1,5
Total.....		220	

Na medição da largura das feridas é sempre admitida a tolerância de 1 centímetro e na medição da profundidade a de meio centímetro

2) — Não poderão fazer-se prêsas de dimensões inferiores a 10 centímetros, nem resinar pinheiros com menos de 30 centímetros de diâmetro na altura do peito (a 1^m,30 do solo) salvo, neste último caso, quando se trate de árvores para desbaste ou corte final.

E' ainda permitido resinar pinheiros com menos de 30 e mais de 25 centímetros de diâmetro na altura do peito (a 1^m,30 do solo), desde que a exploração para resinagem desses pinheiros tenha sido iniciada antes de 1940.

3) — Salvo quando se trate de árvores para desbaste ou corte final, não poderão fazer-se novas feridas na base de cada pinheiro sem que as anteriores tenham sido exploradas pelo menos durante 3 anos, mas a exploração do primeiro ano de uma nova ferida deve ser simultânea com a do quarto ano da ferida anterior, podem, no entanto, explorar-se simultaneamente duas feridas no mesmo pinheiro, independentemente dessa restrição, quando êle tenha atingido 40 centímetros de diâmetro na altura do peito (a 1^m,30 do solo).

4) — Pelas feridas praticadas em contravenção do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 serão responsáveis:

a) — os industriais de produtos resinosos, quando os trabalhos de resinagem estejam sendo efectuados por capatazes ou empreiteiros inscritos na Junta a seu pedido ou por quaisquer pessoas que trabalhem por sua conta e sob as suas ordens;

b) — Todas as pessoas que, embora não inscritas na Junta, estejam procedendo a trabalhos de resinagem;

c) — Os proprietários dos pinhais que os e tejam resinando por sua conta.

5) — Os responsáveis incorrerão numa multa nunca inferior a 1\$00 por cada ferida ilegalmente praticada.

Lisboa, 23 de Dezembro de 1941.

Junta Nacional dos Resinosos
 Rua Mousinho da Silveira, 34
LISBOA

social e bem assim para a sua representação em juízo, pertencendo desde já e devendo sempre pertencer a individualidades portuguesas a maioria dos corpos gerentes desta sociedade.

8.º—São desde já nomeados gerentes todos os actuais sócios sendo a sócia companhia de Produtos Resinosos representada nesta gerência pelo terceiro ou terceiro seguinte Manuel António Lagôa Junior que, para tal fim, se encontra devidamente autorizado, como se prova pela já referida acta da Assembleia Geral da aludida Companhia.

§ Unico—Os referidos gerentes são dispensados de prestar caução e ficam sem direito a retribuição alguma pelo exercício do seu cargo, sendo-lhes vedado o uso da firma social em actos ou documentos estranhos ao fim desta sociedade, e, designadamente, em letras de favor, abonações ou fianças.

9.º—Por morte ou interdição de qualquer dos sócios não se dissolverá a sociedade, e os herdeiros ou representantes do sócio fa-

lecido ou interdito, nomearão de entre êles um que os represente perante a sociedade.

10.º—A assembleia geral reunirá nos casos previstos por lei, e sempre que seja convocada pela gerência, devendo a sua convocação, quando a lei não determine forma especial, ser feita por cartas registadas enviadas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, ou por uma convocatória-circular com o nome de todos os sócios, apondo cada um, à frente do seu nome, a respectiva rubrica.

11.º—Os anos sociais são os anos civis.

12.º—No fim de cada ano será dado um balanço, que será fechado e aprovado dentro de 30 dias, a contar do fim do exercício.

13.º—Dos lucros líquidos apurados no balanço, serão deduzidos 5%, para o fundo de reserva legal, até prefazer quantia igual ao capital social, e os restantes 95% serão divididos pelos sócios, na proporção das suas cotas.

EDITAL

O Doutor Manuel Simões Barreiros, médico cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz público que, no dia 21 de Janeiro corrente, pelas 14 horas, no Edifício da Câmara Municipal, se procederá à arrematação, em hasta pública, do arranque, britagem e transporte de pedra necessária ao empedramento do 1.º Lanço de Estrada Municipal de Chmpeles, entre os perfis 0 e 116, na extensão de 2.054 metros.

Esta arrematação será dada em conjunto.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos logares mais públicos e do costume.

E eu, José Maria Dias de Albuquerque Saraiva, Chefe da Secretaria da Câmara o subcrevo.

Figueiró dos Vinhos, 3 de Janeiro de 1942.

O Presidente da Câmara

Manuel Simões Barreiros

A. Teixeira Forte
 ADVOGADO
 Figueiró dos Vinhos

Joaquim J. Fernandes
 Medico Municipal

Clinica geral
 Doenças das crianças
 Figueiró dos Vinhos

J. Rodrigues de Oliveira

Médico da Casa do Povo

Doenças de Pulmões — Partos
 Clinica Geral
 — Consultório e residência:—
 Figueiró dos Vinhos

João Leal da Silva Tendeiro

Médico Veterinário Municipal
 Clinica Geral
 Operações e Vacinações
 Figueiró dos Vinhos
 Em Pedrógão Grande — às segundas-feiras das 9 às 14 horas
 Em Castanheira de Pêra — às quintas-feiras das 9 às 15 horas

Inglês

Lecciona-se teórica e praticamente. Quem desejar dirija-se a Dr. Alvaro Amorim Pinto em Castanheira de Pêra.

14.º—No omissio, regularão as deliberações da Assembleia Geral e as disposições legais em vigor.

O notário

a) *Joaquim Inácio Cardoso Pimentel*

Alvaro Amorim Pinto
 Advogado

Castanheira de Pêra

Em PEDRÓGÃO GRANDE: todas as segundas-feiras até ao meio dia

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

SEDE — LISBOA

Filiais—Braga, Coimbra, Covilhã, Faro e Porto.

Agências—Abrantes, Estoril, Gouveia, Mangualde, S. João da Madeira, Santarém, Torres Novas, Torres Vedras, Tortozendo e

Figueiró dos Vinhos

Todas as operações bancárias

CONSULTORIO DENTARIO

A. MARTINS NUNES

DOENÇAS DA BOCA E DENTES — DENTES ARTIFICIAIS

Consultas aos Sábados das 16 horas em diante e aos Domingos até ao meio dia

Praça JOSÉ MALHOA Figueiró dos Vinhos

Reabriu o seu consultório no primeiro domingo de Outubro

Consultório em Coimbra na Rua Ferreira Borges, n.º 8

Anibal Silveira Herdade

Figueiró dos Vinhos

R. Dr. Martinho Simões

Agente e depositário dos produtos

Lusalite — Cimentos — Cal Hidráulica

24-16
 Comissões e Consignações

Serviço permanente

EM

Automóvel de aluguer

Telefone 6

Allredo David Campos

Café Central

Figueiró dos Vinhos

Madeira de castanho

Vende se para construções e esteios para latadas.

Quem pretender dirija se à Sr.ª D. Albertina David dos Reis ou a Abílio David dos Reis.

AGUA VAI CARTEIRA

A guerra! Por causa da guerra vai grande celexma por esse mundo fora. Não admira, porque o portuguêsinho, principalmente, tem para celexmas uma habilidade especial. Se pensasse com calma, serenamente, tinha de concluir que num país como o nosso, onde as armas ainda não servem para matar uns aos outros, não há razão para grandes constrangimentos. E felizmente, porque a governação de Portugal se encontra em boas mãos tudo leva a crer que havemos de escapar a essa brutalidade de matar os nossos semelhantes ou estes a nós.

Mas, a final, de guerras é a vida feita.

Na luta pela vida, dama maneira ou doutra, a guerra começa para o homem desde que nasce até que morre.

Quando nasce não começa logo a bruta contra o seio materno?

Na infância não luta contra o pai exigindo-lhe o pão nosso de cada dia? Pela vida fora não luta para arranjar o preciso para a existência? O que é a luta pela vida senão uma série de combates no seio da natureza? Não é de espingarda na mão, nem com metralhadoras mortíferas, mas com outras armas, tudo para o mesmo fim: tratar da vida.

Vê-se, por isso, que é exagerada a celexma que vai por esse país além.

Também está em moda aconselhar que se produz muito e que poupe o mais possível. Esta doutrina devia ser de sempre. Sem a produção não pode haver fartura, seja quando fôr e onde fôr.

Estragar o desnecessário, se individualmente é perigoso, socialmente não pode dar resultado compensador. Sou pelo conselho, mas em todos os tempos e em toda a parte.

João de Cima

Cultura intensiva da batata

As instruções do Ministério da Economia para a produção intensiva de batata são o reflexo de uma política de aproveitamento da terra, desde sempre seguida no oeste do nosso país, e não apenas improvisação que as circunstâncias excepcionais em que vivemos obrigassem a ensaiar.

A divisão da propriedade nessa faixa oeste do território metropolitano, obrigando o lavrador—pela escassez de terrenos,—a aproveitar o máximo, levou a utilizar a batata (e também o feijão e a fava) como cultura intercalar de excelentes condições. Nas outras regiões do continente, por virtude da existência de maiores propriedades, não impôs um tão completo esforço de aproveitamento não se utilizaram até agora essas culturas intercalares nas vinhas.

O panorama agrário e económico do país mudou, com as dificuldades criadas pela guerra e, por isso, urge extrair da terra tudo quanto ela nos puder dar. E' chagada a ocasião em que tudo o país vive—anormalmente—nas condições ordinárias do oeste; aproveite-se,

Cumprimentámos na nossa redacção os nossos amigos srs. António dos Santos David, de Almeirim, Alfredo da Silva Carvalho, de Santarém, João Alves Pereira, do Cartaxo e Joaquim Ferreira, de Pera.

Também tivemos o prazer de cumprimentar na nossa redacção o sr. Padre Manuel Luiz, de Campêlo.

Portugal—assunto europeu

As reformas políticas portuguesas têm constituído matéria de teses de doutoramento em várias Universidades estrangeiras. Em Lovaina o Pe. Português F. I. Pereira dos Santos apresentou para o seu acto de doutoramento em ciências políticas e sociais um trabalho intitulado «Um Etat Corporatif—La Constitution Sociale et Politique Portugaise», que, com prefácio do Prof. R. Georges Renard, foi editado pelo Recueil Sirey e em segunda edição pelo mesmo editor e pela Editora Educação Nacional.

Na Universidade de Paris, M.elle Odette Samson apresentou para o seu doutoramento em direito «Le Corporatisme Portugais», editado pela Librairie Technique et Economique.

Na Universidade Católica de Nijmegen, E. Brongersma, para o seu doutoramento em direito, apresentou «De Opbouw van Corporatieve Staat», editado por Uitgeverij het Spectrum, de Utrecht.

Na Universidade Comercial Luigi Bocconi, de Milão, Armando Vila apresentou para o seu doutoramento «L'Economia del Portogallo dall'avvento al potere di Oliveira Salazar con riguardo alle condizione prevalenti nel precedente periodo del dopo guerra».

No Ateneu Pontificio Antoniano, outro padre português, Arnaldo J. Dias, O. F. M., apresentou para o seu doutoramento em filosofia «Salazar, Insaurador Reipublicae Lusitaniae».

pois, a experiência realizada em tempo de paz para colaborar eficazmente na campanha de produção tendente a melhorar cada vez mais as nossas condições de assistência perante a guerra.

A cultura da batata, como cultura intercalar da vinha, não só não esgota o terreno como vai mesmo beneficiar este indirectamente pela adubação especial que requiere. Há, pois, tudo a ganhar e nada a perder seguindo intensamente o conselho do Ministério da Economia: semeai batata na vinha.

Justiça Suprema AGUA MOLE

Oscar Slater, depois de um processo que, em 1909, produziu sensação na Grã Bretanha, foi condenado à morte sob a acusação de homicídio.

O Rei comtoute-lhe, porém, a pena pela de trabalhos perpétuos. Slater esteve preso 18 anos e depois foi indultado, obtendo em seguida a revisão do processo.

O Tribunal Supremo de Apelação, da Escócia, estabeleceu depois a sua completa inocência, e a justiça britânica foi condenada pela Justiça Britânica a pagar-lhe uma indemnização de 6.000 libras esterlinas.

Falecimento

Com 76 anos de idade, faleceu nesta vila, no passado dia 10 a ex.ma sr.ª D. Emília dos Anjos Agria, viúva do sr. António Luiz Agria que há poucos anos faleceu.

A bondosa senhora, aparentada com muitas famílias deste meio, era mãe do sr. Artur Nunes Agria, proprietário e sogra do sr. dr. João Deniz de Carvalho, notário nesta comarca.

No funeral, que se realizou no dia 11, incorporaram-se pessoas de todas as camadas sociais.

«A Regeneração» apresenta o seu cartão de pêsames a toda a família enlutada.

A Ciência ao Serviço do Bem

Uma das mais importantes realizações práticas da ciência moderna é o alto falante, hoje utilizado em todo o mundo. Reforça a voz humana de modo a ouvir-se a quilómetros de distância.

A «American Coast Guard», que vigia as aguas dos Estados Unidos, serve-se de alto-falantes, montados em aviões, para avisar toda a navegação da aproximação de tempestades e tufões.

A Polícia de Trânsito de Londres, que orienta a circulação nas ruas, utiliza altos-falantes em tempo de nevoeiro espesso, quando é difícil avisar os sinais verdes e vermelhos,—evitando assim muitos desastres.

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

- Joaquim Ferreira, Pera.
- João Caetano Casado, Alvaros.
- João Maria Barata, Africa Oriental-Beira.
- José Francisco Loja, Campêlo.
- Alvaro de Jesus Baptista, Lourenço Marques.
- José dos Santos, Trespostos.
- Joaquim Simões, Campêlo.
- Padre Manuel Luiz, Campêlo.
- Manuel Jorge Carreira, Cercal.

A Viuva Vignon

Maria Joana Dubois, viúva Vignon, residia em Bordaus em 1821, vivendo pensosamente do seu officio de cardadora de lã.

Tinha por amiga madame Dubois, viúva de um official falecido nos inválidos.

Doente como se encontrava esta última não podia cuidar de si própria, e a viuva Vignon, achando-se privada por seu turno de uma parte da freguesia, pensou em criar uma nova existência.

A ideia de ir a Paris, onde tinha nascido e onde contava ainda com protectores, ocorreu então à boa cardadora.

E' preciso que ela e a sua amiga se resolvam a fazer a viagem.

Mas como, se é tão longa, tão difficil e tão dispendiosa.

Elas não teem crédito nem recursos. A viuva Vignon pode é certo caminhar, mas madame Dubois não pode mover-se.

Quem não teria recuado em face de tantos obstáculos?

Para a última a imensidade a atravessar. A viuva Vignon não desanima contudo. Vende o seu humilde mobiliário e com o pouco dinheiro que recebe compra um pequeno carrinho onde coloca a sua amiga.

Intrepida toma os varais e assim a conduz de aldeia em aldeia, de vila em vila, através de estradas cheias de dificuldades e obstáculos, no meio de grande fadiga e de privações, sem se lamentar, sem se deixar abater, sem se arrependar um instante sequer de haver tomado resolução tão corajosa.

A' medida que avança multiplicam-se os obstáculos; o ceu carregase de núvens, a tempestade rebenta, os caminhos tornam-se intransitáveis.

Entretanto eis as duas amigas chegam a Angouleme atravessando as ruas num estado bem digno de piedade.

A pobre viuva, ofegante, alagada em suor, coberta, assim como o carrinho, dum lama espessa e viscosa, prestes a desmaiar a todo o instante e não devendo o resto das suas forças mais que à angélica obstinação da sua virtude, excita o interesse de todos mas sem obter socorro de um único.

Este espectáculo imprevisto e tocante chama as atenções de uma dama que passa.

A confessa de Jumillac, emocionada profundamente pelo aspecto das pobres criaturas detem-se, interroga, conhece a verdade, aproxima-se das infortunadas que vão deixar de o ser, lança nas suas mãos o ouro que pede para elas, procura obter das autoridades já oficialmente informadas do caso, uma guia de marcha com direito a alimentos e a subsidio, o com o auxilio de tão poderosa intervenção a viuva Vignon pode chegar ao fim a que a levava uma devoção que nada calculavamos e que, como se vê, foi a bom termo, pois a Providência velava sobre as pobres mulheres.

Chegadas a Paris a boa viuva e sua amiga doente alojaram-se numa mansarda. A obra acode; a cardadora de lã supre pelo seu trabalho as duas existências.

Todos os dias ela se aplaude pela sua corajosa resolução, coroada como foi de um tão bom êxito. Todos os dias recebe novos agradecimentos da sua compunheira que, não obstante ser muito mais velha, se regosija por lhe chamar a sua mãe adoptiva.

A corajosa e dedicada viuva Vi-

Correspondências

Castanheira de Pera, 8 do 1 de 1942

FALECIMENTO

Na sua residência, faleceu inesperadamente o ex.mo sr. José Alves de Carvalho, importante comerciante e dignissimo empregado na Estação dos C. T. e Telefones desta vila.

Contava apenas 52 anos de idade, sendo dotado como homem de trabalho e de bons sentimentos, pelo que a sua morte foi muito sentida, a qual muitas pessoas suas intimas amigas se julgava inacreditável.

Casado com a ex.ma sr.ª D. Felicianã Rosinha de Carvalho, era pai do ex.mo sr. Torcato Alves Rosinha, casado com a ex.ma sr.ª D. Juliada Rosinha de Carvalho.

O funeral que se realizou hoje para o cemitério local, foi uma verdadeira manifestação de pesar, tendo-neie incorporado todas as camadas sociais, bem como se deslocaram a esta muitas pessoas de todo o concelho, bem assim da Figueiró dos Vinhos, Pombal, etc.

Fizeram-se representar todas as Associações de Recreio e Beneficencia desta vila, bem como Comércio e Indústria.

A' Família enlutada apresentamos sentidos pêsames e muito em especial à ex.ma viuva e seu filho.

C.

Pelo Avelar

Casa do Povo

Por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário do Estado das corporações e Previdência Social, de 18 de Novembro de 1941, foi criada a Casa do Povo desta vila e nomeados os respectivos corpos gerentes que ficaram assim constituídos. Assembleia Geral: presidente dr. Guilherme Braz Medeiros; 1.º vogal dr. Manuel Augusto Fernandes; 2.º vogal Padre Manuel Maria Gaspar Furtado.

Direcção: presidente Armando Duarte Moreira; Secretário Alfredo Simões Farelheiro; tesoureiro Joaquim Carvalho Moreira de Sousa. A direcção deste organismo corporativo promoveu uma sessão de propaganda, tendente a fazer compreender a todos os habitantes da freguesia, as vantagens da Casa do Povo.

Usaram da palavra os srs. Padre Manuel Maria Gaspar Furtado e dr. José Ezílio de Figueiredo Medeiros, que em breves palavras explicaram a assistência os fins das Casas do Povo. Espera-se que todos a uma deem a mais larga cooperação a obra de tamanho vulto, como esta a que vamos assistir. Os benefícios resultados de tal cooperação surgirão a seu tempo, justificando assim plenamente o sacrificio e esforço que agora se exige.

A inauguração efectuar-se-á em data a fixar oportunamente, esperando-se nessa altura a visita de varias individualidades entre as quais a de S. Ex.ª Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social.

C.

gaon foi autorgado em 1832 pela Academia Francesa um dos denominados prémios de virtude.

(Da Moral em acção, do barão de Gerando)

Maria Pacheco Leitão